



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Gabinete do Prefeito



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: PREFE 058/2021, Pregão Presencial n. 024/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC.

O Prefeito Municipal do Município de São Domingos - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Processo Licitatório PREFE n. 058/2021 e, ainda:

CONSIDERANDO que após o lançamento da licitação, foi apresentada impugnação pela empresa ASSET Patrimonial e Informática.

CONSIDERANDO que há necessidade de readequação ao edital quanto à qualificação técnica;

CONSIDERANDO a pertinência das alegações apresentadas pela empresa.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, o qual prevê que a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

CONSIDERANDO o conteúdo do Enunciado 473 da Súmula do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem a administração pública;

DECIDE

I - por razões de conveniência e oportunidade, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, **REVOGAR** o PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 058/2021.

Publique-se.

São Domingos/SC, 18 de junho de 2021.

Marcio Luiz Bigolin Grosbelli
Prefeito Municipal